



COALITION **PLUS**

Política de Género Coalition PLUS

Table des matières

Preâmbulo	1
Antecedentes e Método	2
Noções-chave.....	3
Os nossos princípios.....	6
Os nossos compromissos	8
Implementação.....	10
Avaliação e acompanhamento.....	11



Preâmbulo

Enquanto rede de luta contra a SIDA e as hepatites, a Coalition PLUS está firmemente empenhada nos direitos e na saúde das populações-chave vulneráveis a estas epidemias. Em conformidade com as diretivas internacionais que visam reduzir as desigualdades de género na resposta ao VIH¹ e com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5, que visa “alcançar a igualdade de género e capacitar todas as mulheres e raparigas”, a Coalition PLUS reconhece a necessidade de uma política institucional de Género.

O que é a política institucional de Género da Coalition PLUS?

A Política Institucional de Género da Coalition PLUS define os nossos princípios, o nosso posicionamento e os nossos compromissos em termos de integração da perspetiva de género, bem como os nossos mecanismos de implementação a nível organizacional e operacional. Representa um quadro essencial para a nossa ação coletiva e será progressivamente implementada através da adaptação dos mecanismos aos contextos institucionais, nacionais ou regionais.

A nossa visão em matéria de género

Reconhecendo e respeitando a diversidade de necessidades e contextos no seio da rede, a nossa visão em matéria de género consiste em criar um ambiente em que a igualdade entre mulheres e homens seja ativamente promovida e em que a discriminação baseada no género seja sistematicamente combatida para garantir um acesso equitativo à saúde e aos direitos para todas e todos.

Um compromisso comum

As associações membros da Coalition PLUS partilham valores comuns e estão empenhadas em trabalhar para alcançar o objetivo social da União. A participação das comunidades está no centro da nossa governação. Neste quadro, cada membro permanece jurídica e financeiramente independente, respondendo aos regulamentos em vigor no seu país e a questões específicas de saúde, sociais, económicas e culturais. A adesão à Coalition PLUS baseia-se na soberania das associações membros e no cumprimento de 10 critérios de adesão, incluindo a adoção desta política de género.

A quem se destina este documento?

Este documento destina-se a toda a nossa União², bem como às comunidades envolvidas nas nossas ações. No interesse da transparência e da abertura, está também a ser disponibilizado aos nossos parceiros institucionais. Por último, esta política poderá inspirar outras iniciativas para promover uma abordagem inclusiva e interseccional na nossa luta contra o VIH, combatendo outras formas de discriminação, como o racismo e a xenofobia.

¹ “Confronting Inequalities: Lessons for Pandemic Responses from 40 Years of AIDS” (2021); Declaração Política sobre o VIH e a SIDA: acabar com as desigualdades e tomar medidas para derrotar a SIDA até 2030 (2021).

² incluindo o Secretariado, as associações membros e os parceiros das redes geográficas, linguísticas e temáticas da Coalition PLUS



Antecedentes e Método

Desde há vários anos, a Coalition PLUS tem vindo a integrar progressivamente as questões de género na sua rede. Em 2021, foi dada prioridade às questões de violência sexista e sexual, o que levou à criação de um Procedimento de gestão de casos e à criação de uma Célula de escuta de apoio. Todos(as) os(as) funcionários(as) participaram em sessões de sensibilização, que estão agora disponíveis como um módulo de e-learning para todos os membros da rede. Em fevereiro de 2023, o Conselho de Administração da Coalition PLUS afirmou a sua vontade de ver a rede adotar uma Política Institucional de Género, mandatando a criação de um grupo de trabalho (GT de Género).

O GT de Género, composto por diretores(as) e funcionários(as), avaliou as necessidades a fim de elaborar um projeto coerente de política de género para a rede. O processo de reflexão e elaboração do documento seguiu uma metodologia participativa, envolvendo os membros do GT de Género ao longo de todo o processo, reunindo por diversas vezes e fornecendo a sua revisão e comentários.

A política institucional de Género foi adotada em julho de 2024 pelo Conselho de Administração. Um(a) funcionário(a) dedicado(a) à coordenação operacional está a facilitar a sua implementação, supervisionando a divulgação e a apropriação da política de género em toda a rede, bem como a definição e execução de um plano de ação interfuncional. Será introduzido um acompanhamento regular para avaliar a eficácia das medidas e ajustar a abordagem em função dos *feedbacks* recebidos.

Noções-chave

Esta secção apresenta as definições fundamentais a que aderimos, a fim de promover uma compreensão aprofundada das questões de género e uma aplicação coerente dos nossos compromissos em matéria de diversidade e igualdade de género.

As palavras da diversidade associada ao género e à orientação sexual*

O género refere-se às normas culturais, expectativas sociais, papéis, comportamentos e identidades associados ao facto de se ser homem, mulher ou qualquer outra posição num contínuo entre estes dois polos, numa determinada sociedade³. Trata-se de uma identidade construída e que pode evoluir ao longo do tempo, variando significativamente entre culturas⁴ e no interior destas, e que vai para além do **sexo atribuído à nascença**, que se baseia unicamente em diferenças biológicas. O género, em interação com outras categorias construídas social e culturalmente (classe, raça, idade, etc.), é uma determinante social importante das desigualdades em matéria de saúde. Na luta contra a SIDA, o género desempenha um papel crucial não só nos perfis de saúde devido às diferenças biológicas, mas sobretudo no acesso à informação, à prevenção e aos serviços de saúde devido às normas de género, que agravam a vulnerabilidade de certas populações ao vírus.

A identidade de género é o género com o qual uma pessoa se identifica, independentemente do sexo que lhe foi atribuído à nascença. É um sentimento profundo e íntimo, que inclui a perceção pessoal do seu corpo. Esta identidade é independente da orientação sexual ou romântica. Uma pessoa **cisgénero** identifica-se com o sexo que lhe foi atribuído à nascença, enquanto uma pessoa **transgénero** tem uma identidade de género que não corresponde ao sexo que lhe foi atribuído à nascença.⁵

Cada pessoa pode afirmar a sua identidade (autoidentificação) e escolher, se for caso disso, uma via de transição.⁶ Existem muitas vias de transição diferentes, que podem envolver a transição social, médica ou legal, ou uma combinação destas. Trata-se de um processo pessoal que varia de pessoa para pessoa.

A binaridade de género é um modelo que restringe a identidade de género a dois sexos (masculino e feminino) com estereótipos associados de masculinidade ou feminilidade. Este modelo baseia-se em características percebidas como ligadas aos órgãos genitais, embora muitas culturas se tenham desenvolvido fora deste quadro binário.⁷ **A não-binaridade** refere-se a identidades de género que não correspondem a uma dicotomia estrita entre homem e mulher, englobando todas as outras possibilidades.⁸

³ Judith Butler, Trouble dans le genre: Pour un féminisme de la subversion; Simone de Beauvoir, Le Deuxième Sexe; Raewyn Connell, Masculinités.

⁴ L'approche transformative par rapport au genre dans les programmes relatifs au VIH. Identifier et répondre aux besoins des femmes et des filles dans toute leur diversité - International hiv/aids alliance 2018

⁵ <https://questionsexualite.fr/connaître-son-corps-et-sa-sexualité/la-diversité-de-génère/qu-est-ce-que-la-transidentité>

⁶ https://www.unaids.org/sites/default/files/media_asset/unaidsgenderassessment-tool_fr.pdf

⁷ Une histoire de genres, Guide pour comprendre et défendre les transidentités, Lexie - Marabout 2021

⁸ Une histoire de genres, Guide pour comprendre et défendre les transidentités, Lexie - Marabout 2021

**As noções de diversidade ligadas ao género e à orientação sexual abrangem um vasto leque de conceitos sociais e pessoais. Esta lista não é exaustiva e resume os conceitos que são essenciais para a nossa política de género.*



A orientação sexual refere-se à atração sexual por homens, mulheres ou pessoas não binárias. Este contínuo inclui **heterossexualidade**, **homossexualidade**, **bissexualidade**, **pansexualidade** e **assexualidade**, refletindo a diversidade de orientações humanas emocionais e sexuais.

A construção das desigualdades de género

Os estereótipos de género são opiniões generalizadas ou preconceitos sobre os atributos e papéis associados a cada género. Quer sejam abertamente hostis (por exemplo, “as mulheres são irracionais”) ou aparentemente inofensivos (“as mulheres são maternais, os homens são fortes”), estes estereótipos perpetuam as desigualdades e contribuem para a violação de direitos como o acesso à saúde, à educação, ao trabalho, à liberdade de expressão, à participação e representação política e à proteção contra a violência baseada no género.⁹ Por exemplo, as mulheres podem negligenciar as suas próprias necessidades de saúde devido ao estereótipo de que devem dar prioridade aos cuidados familiares, enquanto os homens podem ser desencorajados de procurar ajuda médica devido ao estereótipo da força masculina e de independência.

O estigma baseado no género refere-se à forma como uma pessoa é identificada, rotulada e desvalorizada com base no facto de estar ou não em conformidade com as normas de género socialmente prescritas.¹⁰

A discriminação baseada no género refere-se a comportamentos que negam aos indivíduos a igualdade de tratamento a que aspiram ou a que têm direito, com base no seu sexo, identidade de género ou orientação sexual¹¹. Isto inclui ações ou práticas que negam a uma pessoa direitos, oportunidades ou tratamentos justos devido a normas sociais ou culturais preconcebidas associadas a papéis masculinos ou femininos. Por exemplo, a recusa de prestar cuidados médicos a uma pessoa devido a preconceitos relacionados com o género ou a orientação sexual é uma forma de discriminação baseada no género.

A violência baseada no género (VBG) engloba todas as formas de violência que visam uma pessoa devido ao seu sexo, identidade de género, orientação sexual ou estereótipos de género. A VBG afeta de forma desproporcionada as mulheres¹². Inclui violência física, sexual e psicológica, bem como outras formas de abuso, como a coerção económica e a privação de liberdade. **As microagressões** são atos, muitas vezes subtis, breves e comuns, que comunicam mensagens hostis, depreciativas ou degradantes a indivíduos devido à sua identidade social (raça, sexo, orientação sexual, etc.). Podem assumir a forma de microassaltos (ataques diretos), microinsultos (comentários ou comportamentos depreciativos) e microinvalidações (exclusão ou negação das experiências das pessoas). Embora muitas vezes passem despercebidos, estes atos perpetuam estereótipos e têm efeitos cumulativos prejudiciais para a saúde mental e o bem-estar das pessoas visadas.¹³ **A violência sexista** refere-se especificamente a atos, atitudes, comentários ou práticas que discriminam, desvalorizam ou reforçam os estereótipos de género. **A violência sexual** refere-se a qualquer ato de natureza sexual cometido com violência, coação, ameaça ou surpresa¹⁴, impondo a outrem um ato, contacto, comportamento

⁹ <https://www.ohchr.org/fr/women/gender-stereotyping>

¹⁰ Compreender o estigma baseado no género na transição para a idade adulta Quintessence, Rede Qualaxia 2021

¹¹ Genre & VIH/sida : boîte à outils Plateforme ELSA, edição de 2022

¹² L'approche transformative par rapport au genre dans les programmes relatifs au VIH. Identifier et répondre aux besoins des femmes et des filles dans toute leur diversité - International hiv/aids alliance 2018

¹³ "Racial microaggressions in everyday life: implications for clinical practice", The American Psychologist, vol. 62, n.º 4, 2007, pp. 271-86 (PMID 17516773, DOI 10.1037/0003-066x.62.4.271).

¹⁴ Mulheres da ONU <https://www.onufemmes.fr/violences-sexuelles>



ou comentário de natureza sexual sem consentimento, tanto em espaços públicos como privados, incluindo no âmbito de relações conjugais, de amizade ou familiares. Desde 2021, a Coalition PLUS implementou um Procedimento de gestão Interna para os casos de violência sexual e de género.¹⁵

Abordagem de Género: de que estamos a falar?

A abordagem de género é uma metodologia que visa integrar as preocupações e experiências das mulheres e de todas as identidades sexuais e de género – bem como as dos homens – na conceção, implementação e avaliação das ações, programas e políticas de uma organização. É uma metodologia que visa desconstruir estereótipos de género, promover a igualdade de género e criar ambientes onde todas as identidades sexuais e de género são igualmente respeitadas e valorizadas. A inclusão de uma abordagem de género é um processo que deve ser acompanhado a longo prazo e pode ter diferentes níveis de complexidade (abordagem negativa, insensível, direcionada, sensível ou transformadora em termos de género)¹⁶. A integração da perspetiva de género significa ter sistematicamente em conta a dimensão do género, de forma transversal, em todos os programas e serviços e na estrutura interna de uma organização.¹⁷

A interseccionalidade é um conceito sociológico e uma ferramenta analítica que examina como as múltiplas identidades ou categorias sociais (género, classe, raça, orientação sexual, estatuto de imigração, deficiência, etc.) interagem, se articulam e se reforçam mutuamente, criando experiências únicas e complexas¹⁸ e afetam o acesso a direitos, oportunidades e serviços. **Uma abordagem interseccional** implica considerar o género como um determinante que interage com outros parâmetros, produzindo experiências múltiplas e distintas entre as pessoas que vivem com – ou são vulneráveis ao – VIH em diferentes contextos. Estas experiências moldam as suas identidades sociais, vulnerabilidades, acesso a serviços, bem-estar e níveis de estigma e discriminação.

A igualdade de género é o princípio segundo o qual todas as pessoas devem ser tratadas de forma igual, com a mesma dignidade e os mesmos direitos, sem serem limitadas pelo seu sexo, identidade de género, orientação sexual ou estereótipos de género. É um princípio transversal que faz parte integrante da realização dos objetivos de desenvolvimento sustentável¹⁹ e da estratégia global de luta contra a SIDA de 2021-2026 da ONUSIDA.²⁰ **A equidade de género** refere-se ao tratamento imparcial de todas as pessoas, de acordo com as suas respetivas necessidades. Este tratamento pode variar, garantindo direitos, benefícios, obrigações e oportunidades equivalentes.²¹ **A paridade** é um instrumento de promoção da igualdade entre homens e mulheres que consiste em assegurar uma representação igual de ambos os sexos nas instituições, garantindo assim a igualdade de acesso a oportunidades, direitos e condições materiais, respeitando as respetivas especificidades.²² **A inclusividade** refere-se ao carácter de um grupo, ambiente ou sistema que foi adaptado para proporcionar um tratamento equitativo de acordo com as necessidades e capacidades de todas as pessoas, sem distinção. Isto implica o acesso aos mesmos benefícios e oportunidades para todos.²³

¹⁵ Procedimento de alerta VSS - Coalition PLUS

¹⁶ https://www.unaids.org/sites/default/files/media_asset/unaidsgenderassessmenttool_fr.pdf

¹⁷ https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/migration/dz/UNDP-DZ-Guide_genre.pdf

¹⁸ Crenshaw K., "Cartographies des marges : intersectionnalité, politique de l'identité et violences contre les femmes de couleur", Cahiers du genre, 2, 39, 2005 [1989], 51-82.

¹⁹ https://www.unaids.org/sites/default/files/media_asset/unaidsgenderassessmenttool_fr.pdf

²⁰ https://www.unaids.org/sites/default/files/media_asset/global-AIDS-strategy-2021-2026-summary_fr.pdf

²¹ Genre & VIH/sida : boîte à outils Plateforme ELSA, edição de 2022

²² Definição - Paridade e igualdade entre homens e mulheres | Insee.

²³ <https://vitrinelinguistique.oqlf.gouv.qc.ca/fiche-gdt/fiche/26561001/inclusivite>

Os nossos princípios

A luta contra o VIH continua a ser o objetivo comum da Coalition PLUS, orientando a nossa ação coletiva em prol da saúde e dos direitos das populações vulneráveis afetadas por esta epidemia. A necessidade de abordar esta luta numa perspetiva de género está a emergir como uma componente do nosso mandato. A integração da perspetiva do género na nossa missão de luta contra a SIDA e as hepatites seguirá os princípios a seguir enunciados, em conformidade com os nossos valores e objetivos sociais.

Abordagem comunitária: a participação e o posicionamento da comunidade na ação permite a capacitação das pessoas em causa para uma maior justiça social e a transformação dos determinantes sociais²⁴. O princípio fundamental de **“Nada para nós, sem nós!”**, que orienta as nossas organizações membros há décadas, continua a ser um pilar central do posicionamento político e do funcionamento da Coalition PLUS a todos os níveis. O mesmo se aplica à nossa política de género, que deve assegurar a participação de todas as partes interessadas na sua definição, apropriação e implementação. As comunidades, em particular as mulheres e as minorias sexuais e de género, devem ser plenamente envolvidas na reflexão, no desenvolvimento e na aplicação dos programas que se desenvolvem, evoluem ou surgem no quadro desta política de género.

Defesa dos direitos humanos: a integração de uma abordagem de género nas nossas ações faz parte da luta pelo respeito dos direitos humanos das populações mais expostas e vulneráveis ao VIH e às hepatites, incluindo as mulheres e as pessoas LGBTI. Esta abordagem inclui também a defesa dos seus direitos sexuais e reprodutivos e o seu acesso aos cuidados de saúde. **A promoção da igualdade de género está, portanto, intrinsecamente ligada à defesa dos direitos humanos.** Como parte da nossa abordagem baseada nos direitos, aplicamos uma política de tolerância zero a atos de assédio moral e sexual e de violência sexual, bem como à inação face a esses atos. Reconhecemos a importância de criar um ambiente seguro, propício à expressão de vítimas e testemunhas, num processo de autoaprendizagem e de responsabilização individual e coletiva. Internamente, isto significa prevenir e lidar com a violência sexual e baseada no género (VBG), de acordo com o nosso *Procedimento de Gestão de Casos de VBG*. Nas nossas ações, significa mobilizarmo-nos para denunciar atos de VBG e exigir respostas adequadas a estas violações dos direitos humanos.

Transformação social: a nossa abordagem de género complementa e reforça o nosso objetivo de transformação social. As organizações comunitárias não são apenas operadores de saúde, mas também agentes de mudança social, com a vocação de transformar a sociedade e o ambiente para proporcionar um melhor acesso à saúde e aos direitos das pessoas afetadas e infetadas pelo VIH e das populações-chave da epidemia. É neste quadro que a nossa abordagem de género visa também criar **uma sociedade mais justa e mais inclusiva**, promovendo ativamente a igualdade de género, combatendo a discriminação baseada no género e garantindo um acesso equitativo aos cuidados de saúde e aos direitos para todas e todos.

Transversalidade: as questões de género são transversais a todos os programas, projetos e políticas da UE e constituem uma **responsabilidade coletiva** que diz respeito a todos os intervenientes e a todos os níveis (secretariado, membros, rede).

²⁴ *Un nouveau réformateur social : le malade [Discours]*. D. Defert. (1989). Quinta Conferência Internacional sobre a SIDA. Montreal, Canadá.



Trabalho em rede: a promoção da abordagem de género na nossa rede baseia-se no **intercâmbio de experiências e competências**. As redes geográficas, linguísticas e temáticas da Coalition PLUS constituem um fórum para estes intercâmbios, incentivando **a aprendizagem mútua** e o desenvolvimento de soluções inovadoras para reforçar a nossa ação a favor da igualdade entre homens e mulheres.

Reconhecimento da diversidade: este princípio inclui duas dimensões essenciais. Em primeiro lugar, significa reconhecer e **respeitar a diversidade de contextos, culturas e prioridades** de cada organização membro da Coalition PLUS, com possibilidades de implementação adaptadas a cada realidade institucional. Em segundo lugar, trata-se de **reconhecer a diversidade de necessidades e realidades** das populações em contextos de desigualdade, onde o género interage, entre outros aspetos, com a classe social, a raça, a etnia, a orientação sexual, a deficiência, o estatuto de imigrante, etc., criando experiências e necessidades diversas.

Luta contra as desigualdades de género na saúde: o objetivo é **ter em conta as desigualdades de género que podem ter um impacto no acesso à prevenção e aos cuidados de saúde**, nomeadamente no domínio da saúde sexual e reprodutiva, e desenvolver programas, serviços e ações que não reforcem essas desigualdades, mas que, pelo contrário, permitam pô-las em causa e contribuam para as eliminar.

Os nossos compromissos

Estes compromissos constituem o âmbito de ação em que a Coalition PLUS decide trabalhar as questões de género. Existem dois níveis: organizacional e operacional. São desenvolvidos gradualmente com base no que já existe e de acordo com cada contexto nacional. Com estes compromissos, procuramos inicialmente ser **sensíveis ao género** em termos da escala de eficácia dos resultados de género (GRES)²⁵: **reconhecer e destacar as diferenças, os problemas e as desigualdades entre homens e mulheres e integrá-los nas nossas estratégias e ações**. Estes compromissos serão revistos e completados periodicamente.

Compromissos organizacionais

A nível interno, envolvendo o Secretariado e os membros, os nossos compromissos implicam uma **transformação organizacional**. A diversidade dos contextos e dos países em que operamos exige uma verdadeira vontade política para fazer avançar a abordagem de género. Nas nossas organizações, comprometemo-nos a:

1. **Prevenir, responder e combater a violência baseada no género (violência contra as mulheres, violência homofóbica e transfóbica, assédio sexual e moral, violência doméstica)**, através, por exemplo, da linha direta de apoio às vítimas de VSG, da aplicação do procedimento de gestão de casos de VSG e do acesso dos(as) trabalhadores(as) a aconselhamento psicológico.
2. **Promover um quadro organizacional comum que seja sensível às questões de género entre todos os intervenientes na rede da Coalition PLUS (secretariado, membros, redes)**. Isto inclui, por exemplo, seminários de sensibilização para as questões de género, formação temática, comunicação interna e externa inclusiva que promova mensagens a favor da igualdade entre homens e mulheres, posicionamento político em dias internacionais, dando visibilidade às questões de género, e a criação de uma política de género em cada membro.
3. **Aplicar uma política salarial que promova a inclusão e a igualdade entre homens e mulheres, incluindo a igualdade de remuneração, a inclusão no recrutamento e o equilíbrio entre vida profissional e familiar**. Este objetivo pode ser alcançado através de iniciativas de transparência salarial, do acompanhamento com indicadores de empregabilidade, da elaboração de uma carta de qualidade da vida profissional ou de uma política sobre o direito a desligar.

Compromissos operacionais

A nível operacional, em todos os nossos programas e ações, estamos empenhados em:

4. **Promover e sensibilizar para a abordagem de género em todos os setores, de modo a que esta seja sistematicamente integrada no desenvolvimento de projetos, programas e documentos estratégicos da Coalition PLUS**. Isto inclui, por exemplo, a divulgação de normas mínimas em matéria de género a incorporar nos projetos, a disponibilização de instrumentos

²⁵ https://erc.undp.org/pdf/GRES_French.pdf ; https://erc.undp.org/pdf/GRES_English.pdf



de planeamento e acompanhamento da abordagem de género nos projetos, o reforço das parcerias estratégicas e a criação de postos transversais em matéria de género, entre outros aspetos.

- 5. Integrar uma abordagem de género ao acesso à saúde nos projetos, serviços e ações destinados aos(as) beneficiários(as)/utilizadores(as) das instalações.** Isto implica, por exemplo, analisar as desigualdades de género nas populações-chave que têm impacto na sua saúde sexual e no seu acesso à prevenção e aos cuidados; adaptar os projetos, serviços e ações para responder de forma não discriminatória e reduzir estas desigualdades no acesso aos serviços; ter em conta os perfis de saúde ou as necessidades específicas que diferem em função do género.

Implementação

A aplicação progressiva da política de igualdade entre homens e mulheres na rede da Coalition PLUS passa pelas seguintes etapas:

- 1. Difusão e apropriação da política de género:** a primeira etapa consiste em difundir a política e favorecer a sua apropriação por todos os atores da rede da Coalition PLUS. Trata-se igualmente de incentivar os membros a criarem ou a reverem a sua própria política de género em conformidade com a política.
- 2. Inventário e autoavaliação:** o secretariado coordena um inventário das ações, procedimentos e projetos já em curso nas redes em matéria de integração da perspectiva de género. Cada estrutura efetua igualmente uma autoavaliação para analisar o contexto interno e externo em que são assumidos os compromissos políticos e identificar as suas necessidades prioritárias.
- 3. Elaboração de um plano de ação para as atividades transversais:** foi elaborado um *plano de ação* para concretizar a aplicação desta política, inicialmente ao nível dos diferentes serviços do secretariado, dos programas e dos projetos plurinacionais. Este plano de ação define o âmbito e as modalidades de aplicação da política de género em cada serviço, as etapas a seguir, o calendário, a repartição dos papéis e das responsabilidades, bem como o calendário de aplicação.
- 4. Identificação de mecanismos de implementação a nível nacional/regional:** o secretariado facilita a aplicação dos princípios estabelecidos na política e a definição dos procedimentos relevantes de acordo com o contexto nacional ou regional. O objetivo é identificar mecanismos de implementação que possam ser adaptados e ajustados no sentido descendente, potencialmente por rede ou de acordo com outros critérios relevantes.
- 5. A implantação e a implementação da política de género a cada nível da rede/membro:** cada associação membro e cada rede define os mecanismos de implementação mais pertinentes e adaptados à sua realidade organizacional e ao seu contexto social, económico e político. Uma vez definidos estes mecanismos, cada associação é responsável pela sua implementação na sua esfera de ação, podendo ser apoiada neste processo pelo secretariado.
- 6. Acompanhamento:** Por último, é introduzida um acompanhamento regular para avaliar a eficácia das medidas implementadas e ajustar a nossa abordagem de acordo com o *feedback* e a evolução das necessidades. Foi igualmente concebido um instrumento de autoavaliação para que cada organização possa avaliar a sua situação atual, os desafios e os progressos realizados na integração da política de género (*ver secção Avaliação e acompanhamento*).

Avaliação e acompanhamento

A implementação da política de igualdade de género exige uma avaliação regular para medir os esforços envidados para atingir o objetivo comum. Existem três abordagens para a avaliação e o controlo:

- **A nível do secretariado, um plano de ação multifuncional construído em conjunto com indicadores** para avaliar os progressos da execução em cada direção e nos projetos e programas multifuncionais.
- **Cada membro e cada rede definem anualmente dois ou três objetivos** que respondem aos compromissos enunciados na presente política, com base nas suas necessidades prioritárias. Estes objetivos são acompanhados de mecanismos de execução adequados e de indicadores de acompanhamento para medir o seu nível de realização (objetivo atingido, não atingido, parcialmente atingido).
- **Um relatório anual** de progresso sobre a implementação da política na rede é elaborado com base nas reações dos membros e consolidado pelo secretariado e pelo GT de Género. Este relatório é apresentado ao **Conselho de Administração** todos os anos numa **reunião de progresso**, proporcionando uma oportunidade para discutir (i) os progressos realizados pelos membros na implementação da política, (ii) os obstáculos encontrados e (iii) os ajustamentos necessários.

Esta avaliação permite-nos quantificar os nossos esforços e progressos na aplicação da Política de Género. A fim de nos mantermos adaptáveis às necessidades em constante mudança, **consideramos que esta política é evolutiva**. Esta abordagem permite-nos incorporar novos conhecimentos, ajustar estratégias com base no *feedback* e garantir que a política se mantém alinhada com as melhores práticas e com as realidades em mudança.